



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEI Nº 4.184 DE 27 DE JUNHO DE 2012

Dá denominação de Rua Presbítero Virgílio Eduardo Diniz, a Rua conhecida como Rua Projetada, situada em Jaceruba.

Autor: Vereador Marcos Fernandes

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dá denominação de Rua Presbítero Virgílio Eduardo Diniz, a conhecida Rua Projetada, situada em Jaceruba.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 27 de junho de 2012.

Publicada em 28.06.2012 – HORA H